

“NOTÍCIAS DO DIA” na modalidade digital, no valor anual de R\$ 178,80 (cento e setenta e oito reais e oitenta centavos). Adotem-se os procedimentos necessários à contratação.
Florianópolis, 10 de agosto de 2022.

Cibelly Farias
Procuradora-Geral de Contas

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO MPC Nº 03/2022**

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput*, da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, IV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018, RATIFICA, com fundamento no *caput* do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, a Inexigibilidade de Licitação MPC nº 03/2022, constante nos autos do Processo MPC nº 666/2022, objetivando a contratação da empresa FOLHA DA MANHÃ S/A., CNPJ 60.579.703/0001-48, para a prestação do serviço de assinatura anual do jornal “FOLHA DE SÃO PAULO” na modalidade digital, no valor anual de R\$ 349,90 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). Adotem-se os procedimentos necessários à contratação.
Florianópolis, 10 de agosto de 2022.

Cibelly Farias
Procuradora-Geral de Contas

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO MPC Nº 04/2022**

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput*, da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, IV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018, RATIFICA, com fundamento no *caput* do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, a Inexigibilidade de Licitação MPC nº 04/2022, constante nos autos do Processo MPC nº 666/2022, objetivando a contratação da empresa EDITORA GLOBO S/A., CNPJ 04.067.191.0001-60, para a prestação do serviço de assinatura anual do jornal “VALOR ECONÔMICO” na modalidade digital, no valor anual de R\$ 586,60 (quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos). Adotem-se os procedimentos necessários à contratação.
Florianópolis, 10 de agosto de 2022.

Cibelly Farias
Procuradora-Geral de Contas

PORTARIA MPC Nº 80/2022

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput*, da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, IV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018, e considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Ivan Correia, matrícula nº 652.113-4, e como suplente Robson Melilo, matrícula nº 968.098-5, para acompanhar e fiscalizar o Contrato MPC nº 04/2022, firmado entre o Ministério Público de Contas e Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. - CIASC, com efeitos a contar da assinatura do Contrato.

Florianópolis, 11 de agosto de 2022.

CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral de Contas